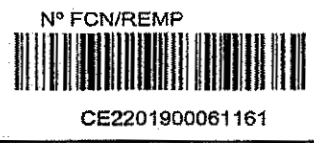
 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

SOBRAL
Local
28 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	_____
Data	Responsável	_____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

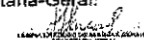


Capa de Processo

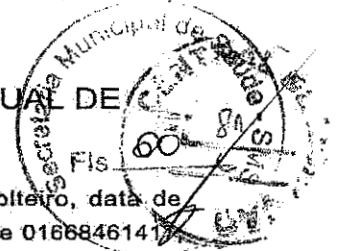
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/121.162-1	CE2201900061161	21/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
397.508.923-72	VALMAR RODRIGUES LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



VALMAR RODRIGUES LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, MEDICO, Solteiro, data de nascimento 24/08/1970, nº do CPF 397.508.923-72, documento de identidade 01668461417, DETRAN, CE, com domicílio / residência a AVENIDA LUCIA SABOIA, número 495, bairro / distrito CENTRO, município SOBRAL - CEARÁ, CEP 62.010-830, único sócio da sociedade MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA, NIRE 2320151710-7, CNPJ 07.735.649/0001-08, com sede e domicílio na AVENIDA LUCIA SABOIA, número 495, bairro / distrito CENTRO, município SOBRAL - CEARÁ, CEP 62.010-830 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA LUCIA SABOIA, número 495, bairro / distrito CENTRO, município SOBRAL - CE, CEP 62.010-830.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SOBRAL - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MÓDULO INTEGRADOR: 10

CE2201900061161



CE27634422

1/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600181773 em 01/07/2019 da Empresa MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI, Nire 23600181773 e protocolo 191211621 - 28/06/2019. Autenticação: A138FEC437313371979AD3844F144FC6E05BB512. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.162-1 e o código de segurança 11Wk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA



SOBRAL, 20 de Junho de 2019.

VALMAR RODRIGUES LIMA
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 10

CE2201900061161



CE27634422

2/2



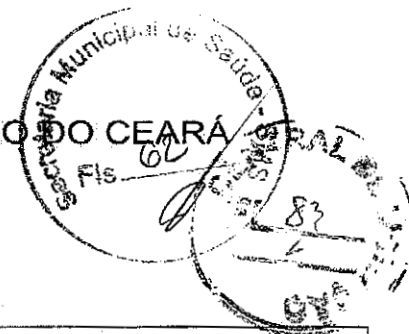
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600181773 em 01/07/2019 da Empresa MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, Nire 23600181773 e protocolo 191211621 - 28/06/2019. Autenticação: A138FEC437313371979AD3844F144FC6E05BB512. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.162-1 e o código de segurança 11Wk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/121.162-1	CE2201900061161	21/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
397.508.923-72	VALMAR RODRIGUES LIMA

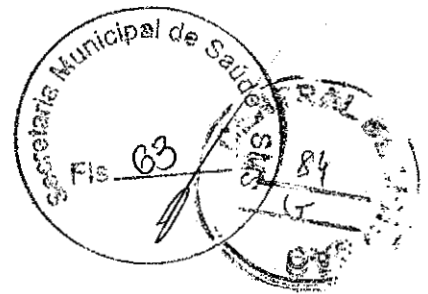
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA-GERAL



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI, de nire 2360018177-3 e protocolado sob o número 19/121.162-1 em 28/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600181773, em 01/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
397.508.923-72	VALMAR RODRIGUES LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
397.508.923-72	VALMAR RODRIGUES LIMA

Fortaleza. Segunda-feira, 01 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23600181773 em 01/07/2019 da Empresa MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI, Nire 23600181773 e protocolo 191211621 - 28/06/2019. Autenticação: A138FEC437313371979AD3844F144FC6E05BB512. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.162-1 e o código de segurança H1Wk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.173.063-08	TACIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 01 de Julho de 2019





PREFEITURA DE SOBRAL CADASTRO MUNICIPAL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12121	CNPJ/CPF 07735649000108	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
NOME EMPRESARIAL HOSPIZ CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) HOSPIZ CASTELO		TIPO EMPRESA Empresário	
ATIVIDADE PRINCIPAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL 8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA 8211305 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8640204 - Serviços de tomografia 8640208 - Serviços de ressonância magnética			
ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS 821130000 - 17.02/17.03 3.00004 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa 821130001 - 17.03/17.01 3.00004 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; a 821130002 - 17.02/17.02 3.00004 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta áudio, vídeo 821130003 - 3.02/ 3.01 3.00004 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 864020400 - 4.02/ 4.02 3.00004 - Serviços de tomografia 864020600 - 4.02/ 4.02 3.00004 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 864020800 - 4.02/ 4.02 3.00004 - Serviços de ressonância magnética			
DEP 62010830	LOGRADOURO AVEN. LUCIA SABOIA	NÚMERO 495	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2011
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO		CAEPF	DATA DE INSERÇÃO 01/09/2011
<p>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.</p> <p>Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>			
VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.735.649/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED SCAN			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de-Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV LUCIA SABOIA	NUMERO 495	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.010-830	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SOBRAL	UF CE
ENDERECO ELETRONICO		TELEFONE (88) 3614-5152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 15:06:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

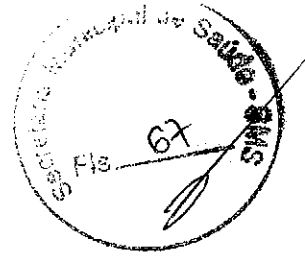
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

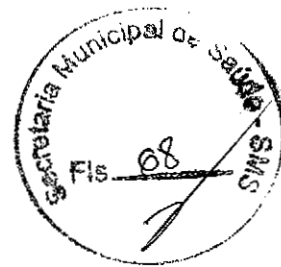
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000008044

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

45999 - MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI

Endereço

AVENIDA LUCIA SABOIA, 495 ANTG 257
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-830

No. Requerimento

0000008044/2021

Documento

C.N.P.J.: 07.735.649/0001-08

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/12/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000008044





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 000008044

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.735.649/0001-08
DATA DE EMISSÃO: 01/10/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/12/21
SOBRAL-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 25/11/21 às 07:41:09



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202119748939

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 07735649000108
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/11/2021 ÀS 08:45:34
VÁLIDA ATÉ 22/01/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202119748939

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CDF (Contribuintes de Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CDF
07735649000108

Pesquisar

	Número da Certidão	Código de Recuperação	Data de Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE	202119748939	7735649000108	29/11/2021	08:45:34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI
CNPJ: 07.735.649/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:55 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **895A.DF51.7AC8.FF3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.735.649/0001-08

Código de Controle: 895A.DF51.7AC8.FF3B

Data da Emissão: 23/11/2021

Hora da Emissão: 08:51:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/11/2021, com validade até 22/05/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.735.649/0001-08
Razão Social: MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIR
Endereço: AV LUCIA SABOIA 495 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120101215889203254

Informação obtida em 13/12/2021 09:13:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes Início

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.735.649/0001-08

Razão social: MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101215889203254
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201165852386112
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102401025810431236
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501235639269903
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601193842703405
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801175644498147
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901054098307402
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201084617642805
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301133596309835
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501044670317198
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401273651297903
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501351483770183
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707340899329107
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122903123443045600
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121002090015681605
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112102024854675786
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201164372178780
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101402481598709649
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092502210674291959
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601403699316052
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802404071693332
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002302784609410
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071102422818383907
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201451255692839
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032403180366863370
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502235288126515
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021502203269399407
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012701523504396286
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010803531602536104
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122003360858295757

Resultado da consulta em 13/12/2021 09:15:43

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.735.649/0001-08
Certidão nº: 54576561/2021
Expedição: 23/11/2021, às 08:57:14
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.735.649/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS QUE
CONFIRMA
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

07.735.649/0001-08

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

DOU FEI
Angélio Amada Brito
CPF: 059.208.373-06
GERÊNCIA/COORDENADORIA



Sobral, CE; 02 de dezembro de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação

Sobral - CE

DECLARAÇÃO

A MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.735.649/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALMAR RODRIGUES LIMA portador (a) da Carteira de Identidade nº 10568 e do CPF nº .397.508.923-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Valmar Rodrigues Lima

VALMAR RODRIGUES LIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 397.508.923-72

07.735.649/0001-08
MONTE CASTELO SERVIÇOS DE
RADIOLOGIA EIRELI
Av. Lúcia Sabóia, 495
Centro CEP: 62.010-830
Sobral Ceará

Arquímio Branda Brito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

Cpf: 059.208.343-06.